



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3149 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 55, inc. XVI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o previsto na Portaria Municipal número 3119/2018;

R E S O L V E:

I - Prorrogar por trinta (30) dias o **Processo Administrativo Disciplinar**, nos termos do Art. 168 da Lei Complementar Municipal 42/1993, bem como o artigo 6º da Portaria Municipal número 3119/2018, instaurada em desfavor ao Servidor Público Municipal ALAN SERGIO PIAZZA, lotado junto à Secretaria Municipal da Saúde, matrícula funcional nº 020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

Lucas Augusto Rosseto
Secretário de Administração